## ATO TRT GP 033/2013

João Pessoa, 28 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo VT 020 - 0045/2013,

**Considerando**, ainda, a Licença Médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. José Fábio Galvão,

## RESOLVE

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 30.01.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, ao referido magistrado.

**III- Autorizar,** ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** 

Desembargador Presidente